

**CARTA Nº 3088/2021/DESC - GRUPO A/ENERGISA MT**

Cuiabá, 22 de julho de 2021

**Departamento De Agua E Esgoto Do Municipio De Varzea Grande / Edson Dias**  
E-mail: presidentedaevg@gmail.com;edson@edsondias.com.br;  
projetos@engecktra.com.br

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção a seu Pedido de Fornecimento de Energia, informamos que **será necessária a execução de obras na rede de distribuição de energia elétrica e poderá haver Participação Financeira do Consumidor (PFC).**

O orçamento da Distribuidora, apresentado nessa carta é **estimado**, com validade de **90 dias** corridos a partir do recebimento dessa carta.

Comunicamos que V.S.<sup>a</sup> terá o prazo máximo de **90 dias** corridos para comunicar por escrito a sua opção de execução da obra (ANEXO I) através da Energisa Mato Grosso e apresentar a documentação para elaboração do **Contrato De Execução de Obras (CEO)**. Findo o prazo, a disponibilidade perderá a validade, devendo ser feita nova consulta.

## **1- INFORMAÇÕES COMERCIAIS DO EMPREENDIMENTO**

**Nome:** Departamento De Agua E Esgoto Do Municipio De Varzea Grande -

**Local:** Avenida Passagem da Conceição, Margem Esquerda - Varzea Grande

**UC:** Nova

**Atividade:** Estacao De Tratamento De Agua

**Demanda Contratada Atual:** 0 kW (p/ aumento de carga)

**Potência Instalada Atual:** 0 kVA (p/ aumento de carga)

**Potência Instalada Disponibilizada:** 1000kVA

Processo: 70700.0013368/2021  
OS: 88350821

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Bandeirantes  
Cuiabá | MT CEP 78010-900  
CNPJ 03.467.321/0001-99 Inscrição Estadual 130204250  
(65) 3316 5300 | www.energisa.com.br

**Demandas Solicitadas (somente p/ Grupo A):**

<b>Referência</b>	<b>Demanda Contratada</b>	<b>Referência</b>	<b>Demanda Contratada</b>
Janeiro	700	Julho	700
Fevereiro	700	Agosto	700
Março	700	Setembro	700
Abril	700	Outubro	700
Maio	700	Novembro	700
Junho	700	Dezembro	700

**Montante de Uso do Sistema de Distribuição (MUSD): 700,00**

**Opção Tarifária: Verde**

**2 - CONDIÇÕES TÉCNICAS DE ATENDIMENTO**

**2.1 - Tensão de Fornecimento: 13,8 kV**

**2.2 - S/E / Alimentador: 87 AL 45**

**2.3 - Obras Necessárias:**

1. Extensão de Rede de 1,5 km de rede 3#185-CS - 13,8 kV a partir da coordenada X-592911 Y-8274338 (partindo do AL 087045) até a coordenada X-591788 Y-8274211 (interligando os Als 087045 e 087001);
2. Instalar Chave Faca 13,8 kV na coordenada X-591788 Y-8274211, na interligação entre os Als 087045 e 087001;
3. Abrir Chave 8907527006 e fechar a nova chave de interligação entre os Als 087045 e 087001;
4. Montagem de Estrutura Derivação 11/1000-N1-N3CFu - 13,8 kV

Processo: 70700.0013368/2021  
OS: 88350821

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Bandeirantes  
Cuiabá | MT CEP 78010-900  
CNPJ 03.467.321/0001-99 Inscrição Estadual 130204250  
(65) 3316 5300 | www.energisa.com.br

### Observações:

Não recomendamos a partida direta dos motores acima de 25 CV, devendo ser adotado algum meio para redução da corrente de partida desses motores. Além disso o cliente deverá ter sistema de compensação de reativos para não impactar em problemas para outras unidades consumidoras, sendo que o mesmo estará sujeito a sanções previstas no PRODIST e demais resoluções do setor elétrico.

Obs. 2: A derivação deverá ser feita a partir do cabo 4/0.

Obs. 3: Cliente deverá solicitar dados de curto posteriormente para o setor de planejamento da Energisa Mato Grosso, no email ewerton.pinto@energisa.com.br.

### Limites dos Indicadores de Continuidade:

DIC Mensal = 3,90    DIC Trimestral = 7,80    DIC Anual = 15,61    FIC Mensal = 2,62  
 FIC Trimestral = 5,25    FIC Anual = 10,50    DMIC = 2,62

### 3 - ORÇAMENTO DA DISTRIBUIDORA

Descrição	Valor
<b>Materiais</b>	<b>R\$138.253,77</b>
<b>Mão de Obra</b>	<b>R\$78.300,34</b>
<b>Projeto e Administração</b>	<b>R\$46.255,96</b>
<b>Custo Total da Obra Específica</b>	<b>R\$262.810,06</b>
<b>Custo Total da Obra Padrão</b>	<b>R\$262.810,06</b>
<b>Encargo de Responsabilidade da Distribuidora (ERD)</b>	<b>R\$561.519,35</b>
<b>Custo de Responsabilidade Conjunta (CRC)</b>	<b>R\$248.831,76</b>
<b>Custo Exclusivo da Distribuidora (CED)</b>	<b>R\$ 13.978,30</b>
<b>Custo Total da Distribuidora (CD)</b>	<b>R\$262.810,06</b>
<b>Participação Financeira do Consumidor (PFC)</b>	<b>R\$0,00</b>

Processo: 70700.0013368/2021  
 OS: 88350821

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
 Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Bandeirantes  
 Cuiabá | MT    CEP 78010-900  
 CNPJ 03.467.321/0001-99    Inscrição Estadual 130204250  
 (65) 3316 5300 | www.energisa.com.br

## 4 - PRAZOS DE EXECUÇÃO DA OBRA

4.1. Confirmar opção de execução da obra - **90 dias**. O pedido de elaboração do Contrato de Execução de Obras (CEO) deve ser enviado ao e-mail [grandesclientes.emt@energisa.com.br](mailto:grandesclientes.emt@energisa.com.br), devem ser enviados em conjunto os seguintes documentos:

- Anexo I da carta de disponibilidade (aceite de execução);
- Formulário para elaboração de contrato;
- Cópia de RG e CPF do assinante;
- Demais documentos pertinentes conforme página 2 do formulário de elaboração de contrato.

4.2. Início da Obra **imediatamente** após o retorno do Contrato de Execução de Obra (CEO) devidamente assinado e pagamento da Participação Financeira do Consumidor (quando houver) onde este pagamento poderá ser parcial ou total.

4.3. Conclusão da Obra - **540 dias** após data de início.

## 5 - PROJETOS

Comunicamos que V.S.<sup>a</sup> terá o prazo máximo de **90 dias** corridos para apresentação do projeto executivo da obra de eletrificação a ser construída até o ponto de entrega (somente no caso de execução de obra de adequação por terceiros), bem como, o projeto executivo da obra de eletrificação a ser construída após o ponto de entrega, para nossa análise, contendo:

a) O Anexo I - Opção de execução de obra de adequação na rede de distribuição, devidamente preenchido;

Processo: 70700.0013368/2021  
OS: 88350821

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Bandeirantes  
Cuiabá | MT CEP 78010-900  
CNPJ 03.467.321/0001-99 Inscrição Estadual 130204250  
(65) 3316 5300 | [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

b) Projeto elétrico completo através da plataforma digital da Energisa através do site [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

c) Autorização de Derivação de Ramal Particular, quando se aplicar.

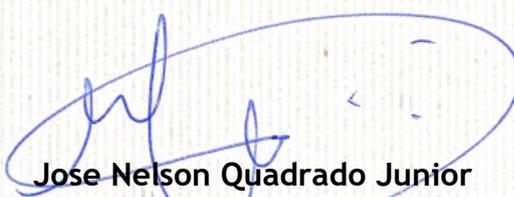
d) Anotação de Responsabilidade Técnica.

Para solicitação de dúvidas técnicas relacionadas aos projetos, deverá ser encaminhada para: [projetoparticular.emt@energisa.com.br](mailto:projetoparticular.emt@energisa.com.br).

Após a conclusão da obra, será procedida a fiscalização para verificação com o projeto aprovado, sendo que eventual não conformidade implicará na recusa de conexão da unidade consumidora até que sejam regularizadas as anormalidades encontradas.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos, pelos canais de Atendimento Grupo A: **0800 6484 196**, para clientes fora do Estado (65) 3316-5901, (horário comercial de segunda à sexta-feira) ou E-mail: [grandesclientes.emt@energisa.com.br](mailto:grandesclientes.emt@energisa.com.br)

Atenciosamente,



**Jose Nelson Quadrado Junior**  
Assessoria de Planejamento e Orçamento

Processo: 70700.0013368/2021  
OS: 88350821

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Bandeirantes  
Cuiabá | MT CEP 78010-900  
CNPJ 03.467.321/0001-99 Inscrição Estadual 130204250  
(65) 3316 5300 | [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

## ANEXO I - OPÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

### CARTA N° 3088/2021/DESC - GRUPO A/ENERGISA MT

Prezado cliente,

Em atenção à solicitação registrada em nosso sistema por meio da ordem de serviço número 88350821, esta DISTRIBUIDORA informa que para atendê-la será necessário executar obras na rede de distribuição de energia elétrica.

O orçamento da DISTRIBUIDORA, apresentado nesta carta é estimado, tem validade de 90 dias corridos a partir do recebimento desta correspondência.

Para a execução da referida obra e conforme a Resolução Normativa ANEEL no 414 de 09 de setembro de 2010, a obra poderá ser executada tanto pela DISTRIBUIDORA como pelo próprio consumidor por meio de empresa contratada diretamente por ele e a formalização da escolha por uma dessas opções deverá ser conforme a seguir.

#### I - EXECUÇÃO PELA DISTRIBUIDORA

Nesta opção, o contratante está ciente de que poderia contratar a elaboração do projeto da obra e sua respectiva construção com terceiros, mas, por vontade própria, preferiu, contratar a DISTRIBUIDORA para os serviços que são objetos do aceite de execução de obra de adequação na rede distribuição.

A manifestação será formalizada por meio do encaminhamento da DISTRIBUIDORA, do **Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, Contrato de Compra de Energia Regulado e Contrato de Execução de Obras**, os contratos serão enviados para assinatura em até 30 dias corridos, do protocolo da opção de execução de obra de adequação na rede de distribuição.

O não recebimento da manifestação dentro do respectivo prazo ensejará na suspensão de sua solicitação, devendo após este período ser formalizado novo pedido.

#### Importante:

A assinatura desta opção caracterizará o aceite às condições e prazos informados, assim como incidência de custos que a distribuidora venha a ter na elaboração do projeto.

Após o recebimento dos **Contratos** assinados pelo cliente na DISTRIBUIDORA, será emitido e enviado para V. Sas. o **boleto de cobrança (quando se aplicar)** referente à participação financeira do consumidor no custeio da obra, em conformidade com a

Processo: 70700.0013368/2021  
OS: 88350821

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Bandeirantes  
Cuiabá | MT CEP 78010-900  
CNPJ 03.467.321/0001-99 Inscrição Estadual 130204250  
(65) 3316 5300 | www.energisa.com.br

legislação competente, posteriormente ao pagamento, a DISTRIBUIDORA dará início no processo de execução da obra.

## II - EXECUÇÃO POR MEIO DE EMPRESA CONTRATADA DIRETAMENTE PELO CLIENTE

Nesta opção, o contratante se responsabiliza pela contratação do projeto da obra e sua respectiva construção por terceiros, estando de acordo com a restituição dos valores conforme o art. 37 da Resolução Normativa 414/2010 ANEEL.

A manifestação será formalizada por meio do encaminhamento à DISTRIBUIDORA, através da **carta de disponibilidade com aceite por terceiros, devidamente assinado, juntamente com o projeto executivo da obra de eletrificação a ser construída até o ponto de entrega, bem como, o projeto do posto de transformação, no prazo de 90 dias corridos da recepção desta carta.**

O não recebimento da manifestação dentro do respectivo prazo ensejará no encerramento de sua solicitação, devendo após este período ser formalizado novo pedido.

### OPÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

DISTRIBUIDORA

TERCEIROS

Participação Financeira (quando se aplicar)

Restituição de Valores conforme art. 37 da Res. 414/2010 ANEEL.

À vista.

3 parcelas mensais.

6 parcelas mensais.

---

Assinatura do Representante Legal

Nome: EDSON DIAS

CPF: 346.273.911-53

Processo: 70700.0013368/2021  
OS: 88350821

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Bandeirantes  
Cuiabá | MT CEP 78010-900  
CNPJ 03.467.321/0001-99 Inscrição Estadual 130204250  
(65) 3316 5300 | www.energisa.com.br